



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

NOTA DE AUDITORIA N° 001/2011

PARA: Gabinete do Reitor

DATA: 22/02/2011

No decorrer do exercício de 2010, em cumprimento ao PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT/2010, dentre as diversas ações de auditoria realizadas, destaca-se a constatação abaixo:

CONSTATAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDORES SEM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO DE SERVIDORES NO SISTEMA SIAPE.

Foi verificado que têm ocorrido mudanças de unidade de trabalho de servidores docentes e técnicos sem a devida comunicação à PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal.

É imprescindível que a PROGEP tenha conhecimento de alterações nas lotações de servidores, tendo em vista o impacto das mesmas na mudança de perfil das atividades desempenhadas, que por sua vez podem repercutir na folha de pagamento e acarretar prejuízos aos servidores.

Tomando como exemplo a Orientação Normativa SRH/MPOG n° 2, de 19 de fevereiro de 2010 DOU 22.02.2010, que trata da concessão de adicional de insalubridade:

Art. 11. "É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo".

Ratificando a Comunicação Interna n° 078/2010, emitida pela PROGEP, a qual solicitava que as movimentações de pessoal entre as unidades administrativas deveriam ser comunicadas à referida Pró-Reitoria, e considerando-se a repetição dos fatos, entende-se que é responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à PROGEP quaisquer alterações na lotação de servidores do quadro.

RECOMENDAÇÃO

RECOMENDA-SE AOS GESTORES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA UFRB QUE SEMPRE INFORME A PROGEP SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES INTERNAS DE SERVIDORES, COM VISTAS À ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CONSTANTES NO SISTEMA SIAPE.

Atenciosamente,

Cristiany Fonseca
Chefe da Auditoria Interna